



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1069, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANULA A PORTARIA Nº 1144 DE 14 DE MAIO DE 2013 QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA SAR CORREA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 118/2020 enviado pela Seção de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1144 de 14 de maio de 2013 que averba tempo de contribuição da servidora Maria Sar Correa, Professora, matrícula nº 3964-0 para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

DESAFIXADO
Em 13/11/20

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 13/11/20

